

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.783.899/0001-69, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **23 dias do mês de junho de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.783.899/0001-69**, com sede na Rua Francisco Sampaio nº 87, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69029-470, Manaus/AM, representado pelo seu representante legal o Senhor JOSE WILSON VIANA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 1787091-7 SSP/AM e CPF 835.848.112-87, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19/2024, Concorrência Eletrônica nº 09/2024**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DO MIRITI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS** por mais **1(uma) ano** a contar de **31 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parintins (AM), 23 de junho de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ nº 17.783.899/0001-69
JOSE WILSON VIANA JUNIOR
CPF 835.848.112-87
CONTRATADA